





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
BERNARDES - MG:

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR  
unanimidade  
Em 25.05.2022  
Paiva  
Secretaria

REQUERIMENTO nº: 17. | 2022

O vereador JOSÉ MARIA GUIMARÃES, com fundamento no art. 153, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, consultado o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte requerimento:

Diz o art. 6º, da Lei Municipal nº: 026 / 2021, que “Regulamenta, no âmbito do município de Presidente Bernardes-MG, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, previsto na alínea “e”, do inciso III, *caput*, art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”:

“Art. 6º. O valor estabelecido no art. 2º, *caput*, deverá ser atualizado anualmente por ato próprio do Poder Executivo Municipal, na mesma data e percentual de atualização aplicável ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica divulgado pelo Ministério da Educação”.

Assim sendo, por intermédio deste expediente, pretende-se indagar ao Exmo. Sr. Prefeito o motivo pelo qual não foi ainda concedida esta atualização aos profissionais do magistério público da educação básica do município e também qual a previsão para que se dê o integral cumprimento da lei.

Por oportuno, faço questão de registrar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG, 25.05.2022.

José Maria Guimarães  
JOSÉ MARIA GUIMARÃES.  
VEREADOR.

Delega

Paiva

OFÍCIO N°. 109/2022/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 27 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Santiago Soares Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Presidente Bernardes-MG

**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolado sob nº 041/2022  
Em 29 / 06 / 2022  
*Bedano*  
Servidora Municipal

Assunto: **resposta ao requerimento de nº. 17/2022 – José Maria Guimarães.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Encaminho a essa Casa a resposta ao requerimento de nº. 17/2022, de autoria do vereador José Maria Guimarães, que solicita do Executivo esclarecimentos sobre o não pagamento do piso salarial aos profissionais do magistério público, de acordo com o piso salarial fixado para o exercício de 2022.
2. Informo ao vereador que o motivo de pelo não pagamento do novo piso salarial aos profissionais de educação é o mesmo de tantos outros Municípios de Minas Gerais, do mesmo porte financeiro do Município de Presidente Bernardes-MG: a falta de recursos disponíveis pelo FUNDEB para pagamento do novo piso salarial a tal categoria.
3. Pelos demonstrativos em anexo, é possível perceber que a despesa mensal com o novo piso salarial do FUNDEB não é proporcional a receita do próprio fundo, o que levará ao longo do exercício em déficit nas contas públicas com relação ao pagamento do piso salarial do FUNDEB.
4. O Governo Federal, ao estabelecer o novo piso salarial, não levou em conta a realidade do número de alunos da rede pública de cada Município, o que redundou na drástica situação de muitos Municípios não terem condições de arcar com o pagamento deste piso salarial com recursos do próprio FUNDEB.
5. Não estamos olvidando esforços de encontrar uma saída para esta situação vivenciada, para, de um lado, buscar não prejudicar o interesse dos professores, que não é nossa intenção, e, do outro lado, também preservar o equilíbrio das contas públicas, pois não se pode admitir que o Município de Presidente Bernardes, ao longo do ano, acumule as contas do fundo no vermelho com o pagamento do piso salarial da categoria.

Atenciosamente,

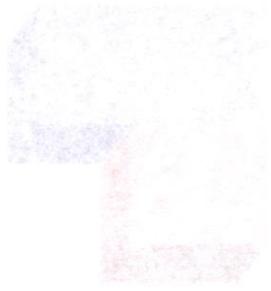
  
**Olívio Quintão Vidigal Neto**  
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

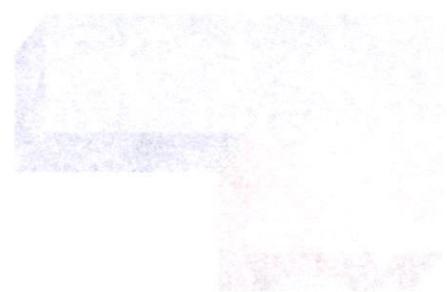
Desbolsa 50%



Desbolsa 30%



Desbolsa 100%



Debitos - 72.553,95



1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00  
1.000.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

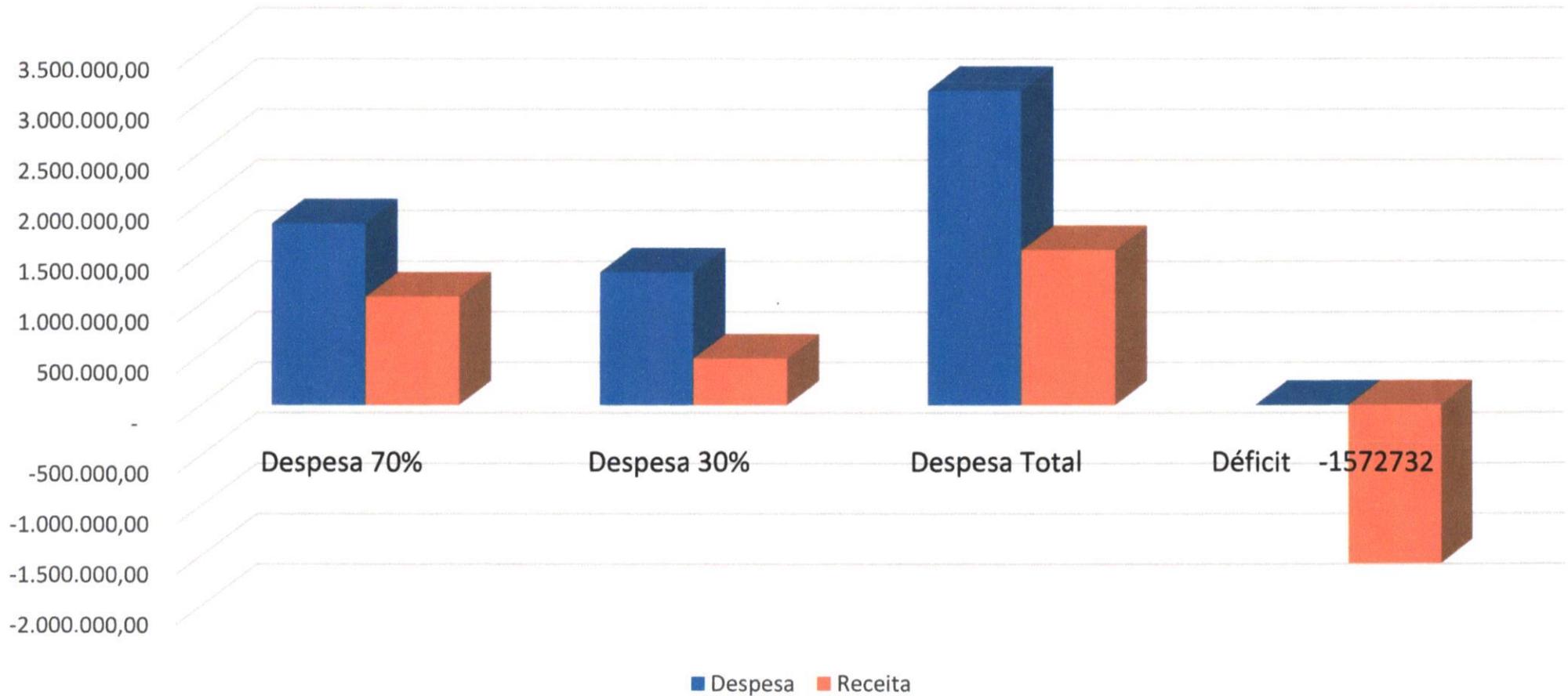
Município de Presidente Bernardes  
R. Rui Barbosa, 111 - Jd. Santa Helena - CEP: 13.240-000

111

**Município de Presidente Bernardes**  
*Análise Financeira FUNDEB 2022*

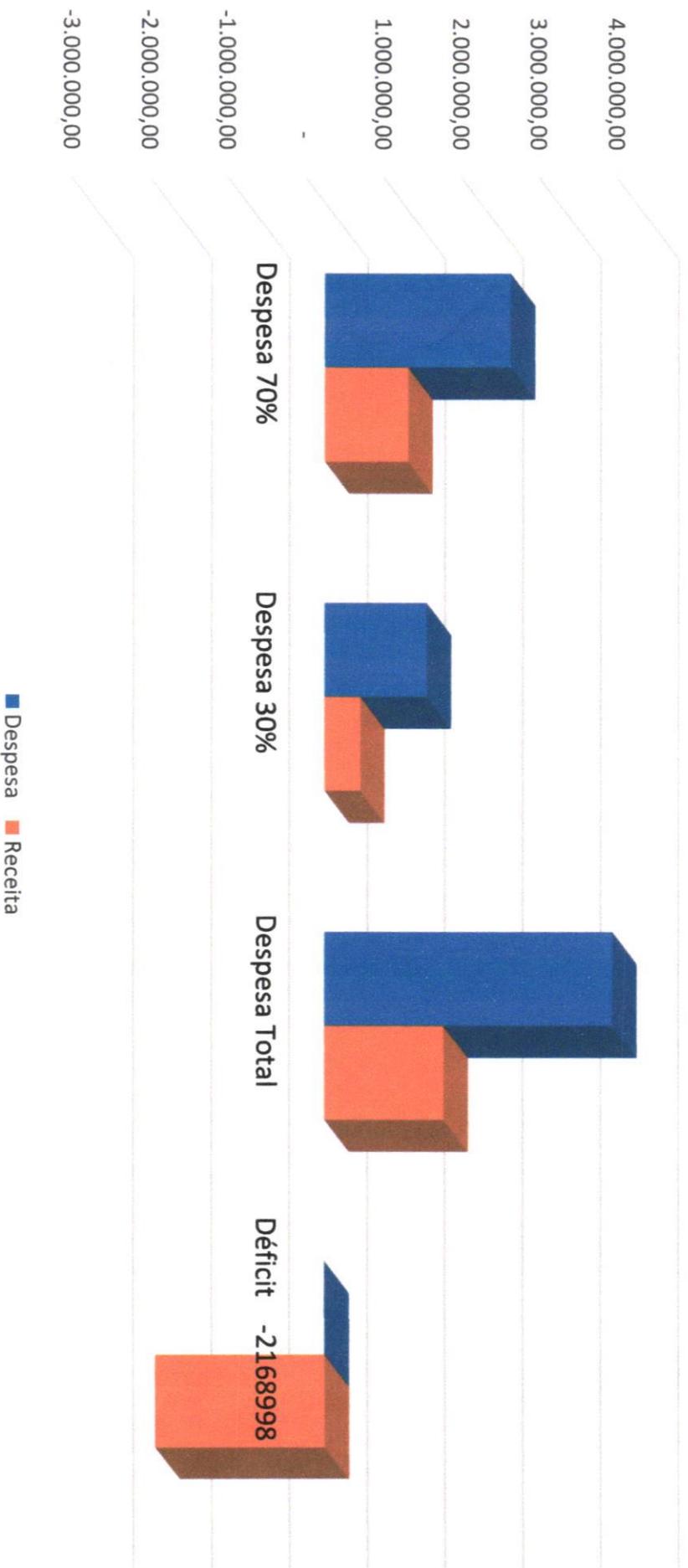
**Vencimento Atual/Inicial**

Fontes: Folha de pagamento/portaria interministerial 2/2022

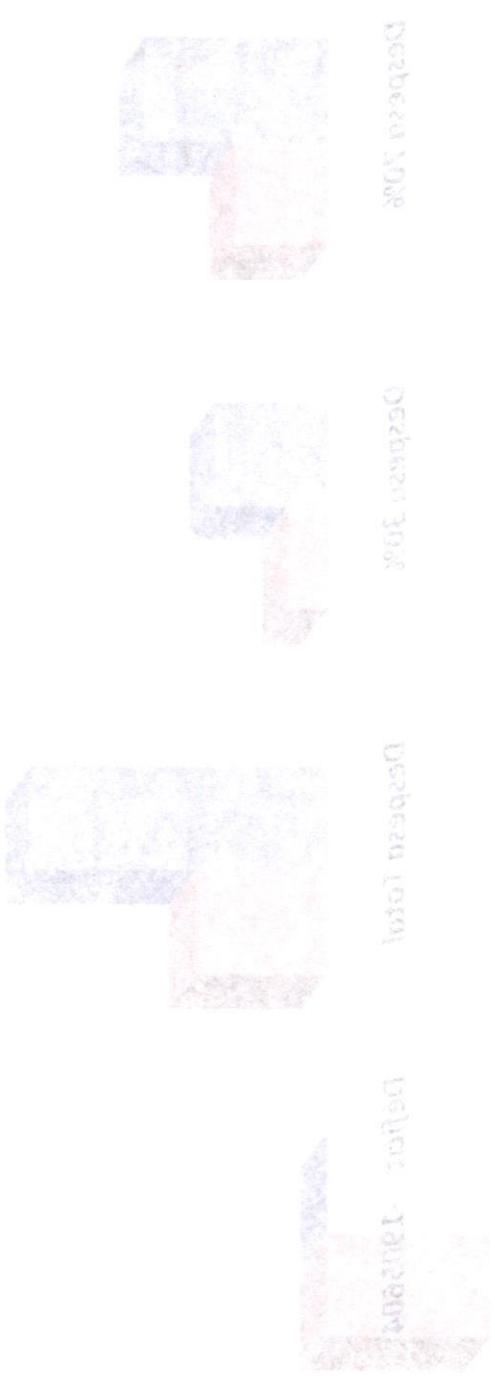


## Reajuste de 33,24% retroagindo a Janeiro

Fontes: Folha de pagto/portaria interministerial 2/2022



Receitas  
 Despesas  
 Saldo



Resumo de 10.000% Retornado e Juro

(Resumo de 10.000% Retornado e Juro)

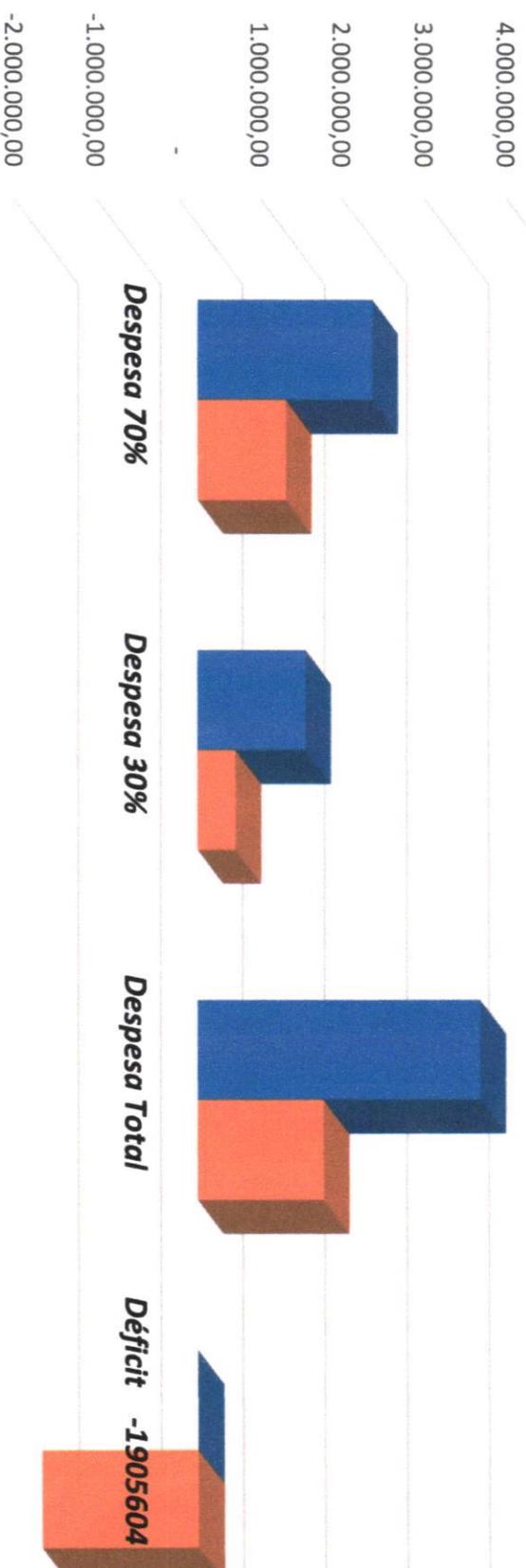
Análise Financeira FUNDOP 2005

Município de Presidente Bernardes

**Município de Presidente Bernardes**  
**Análise Financeira FUNDEB 2022**

**Reajuste de 10,06% retroagindo a Janeiro**

Fontes: Folha de pagamento/portaria interministerial 2/2022



■ Despesa ■ Receita